

DECRETO Nº 1.163, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenar e liquidar despesas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Dr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado à Secretária Municipal de Saúde, senhora Keyla Siqueira de Azevedo Carvalho, poderes para ordenar e liquidar despesas da seguinte Unidade Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária 0208 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Para os efeitos legais, a Secretária a que se refere o artigo anterior, passa a ser co-responsável pela Gestão Financeira de sua respectiva Unidade Orçamentária.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 02 de janeiro de 2013.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos do Prefeito
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conform
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/20
De 02/01/2013 a 02/02/2013

el ou no _____

Pág. _____

edição _____

Ser _____ Responsável